



PROCESSO Nº 782/17

PROTOCOLO Nº 14.152.578-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 390/17

APROVADO EM 18/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY –
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração
no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 198/12,
de 06/12/12.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1094/17 - Sued/Seed, de 31/05/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 01/07/16, de interesse do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Campo Largo, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, de 06/12/12.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 541, do município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 4941/12, de 09/08/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 30/08/12 a 30/08/17 e sua renovação encontra-se em trâmite sob protocolado nº 14.511.222-2, de 13/03/17.



PROCESSO N° 782/17

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 1320/03, de 29/04/03, e a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 119/13, de 14/01/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, de 06/12/12, pelo prazo de cinco anos, no período de 01/06/11 a 01/06/16.

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 198/12, de 06/12/12.

Proposta de Alteração

Dados Gerais:

Regime de matrícula:

De: anual
Para: semestral

Carga horária:

De: 1400
Para: 1210 horas

Período de integralização do Curso:

De: mínimo 02 anos e máximo de 05 anos
Para: mínimo quatro semestres letivos e máximo de dez semestres letivos



PROCESSO Nº 782/17

Matriz Curricular (fl.244)

De:

COLÉGIO CEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL			
GRADE CURRICULAR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO: 2 ANOS			
DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS POR SÉRIE		
	1º	2º	TOTAL
Fundamentos de Informática	1	-	40
Lógica de Programação	2	-	80
Fundamentos de Hardware	1	-	40
Algoritmo de Programação	2	-	80
Programação de Computadores	-	3	120
Engenharia de Softwares	-	2	80
Noções de Estatística	1	-	40
Empreendedorismo	1	-	40
Matemática Financeira	-	1	40
Organização de Empresas	1	-	40
Contabilidade Aplicada a Proc. de Dados	1	-	40
Introdução aos Sistemas Operacionais	1	-	40
Projeto de Banco de Dados	-	2	80
Rede de Computadores	1	-	40
Seminários em Tecnologias	1	1	80
Língua Inglesa Técnica	1	-	40
Ética	1	-	40
Web Design	-	1	40
Comércio Eletrônico	-	1	40
TOTAL DE HORAS AULAS SEMANAIS	15	11	-
TOTAL DE HORAS RELÓGIO SEMANAIS	12,5	9,1	-
Estágio Supervisionado	-	-	360
TOTAL GERAL	-	-	1400



PROCESSO N° 782/17

Matriz Curricular (fl. 291)

Para:

COLÉGIO GEN. PRESIDENTE KENNEDY – ED. INF., ENS. FUND., MÉDIO E PROFISSIONAL										
MATRIZ CURRICULAR - TÉCNICO EM INFORMÁTICA A PARTIR DE 2017										
TURNO: DIURNO / NOTURNO CARGA HORÁRIA TOTAL : 1210 horas / relógio										
DISCIPLINAS	SEMESTRES								TOTAL DE HORAS	
	1º		2º		3º		4º		horas/ aula	horas/relógio
	T	P	T	P	T	P	T	P		
Algoritmo de Programação		3	1						80	66
Banco de Dados				4					80	66
Comércio Eletrônico							3	1	80	66
Engenharia de Softwares				3	1				80	66
Ética		1							20	16
Fundamentos de Hardware	2								40	33
Gestão Empresarial		4	2						120	100
Inglês técnico		2							40	33
Introdução aos Sistemas Operacionais		3	2						100	83
Legislação							2		40	33
Lingua Portuguesa	2								40	33
Lógica de Programação	3								60	50
Matemática Básica	2								40	33
Noções de Contabilidade							3		60	50
Noções de Estatística	2								40	33
Noções de Informática	4								80	66
Programação de Computadores				4	2	4	2		240	200
Rede de Computadores				4	2				120	100
Web Design							5	2	100	83
SUB - TOTAL	15	18	20	20					1460	1210
TOTAL HORA-AULA									1460	
TOTAL HORA RELÓGIO										1210

COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL
MÉDIO E PROFISSIONAL
ENTIDADE MANTENEDORA
CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
EDEC. AUT. DE FUNC. 19452 DE 11/09/1965-SEED
RUA RUI BARBOSA, 541 - CEP: 83601 - 140
CENTRO - CAMPO LARGO - PR
CNPJ: 33.621.384/0774 - 13
FONE / FAX: (41)3116 - 3300 / 3116 - 3305

Campo Largo, 11 de maio de 2017.

Ricardo Corvalho Rodrigues

Prof. Ricardo Corvalho Rodrigues
Diretor
Colégio Cenequista Presidente Kennedy
Resolução DG 57/2014-MS 12225170-SSP/SP



Colégio Cenequista
Presidente Kennedy



Faculdade CNEC
Campo Largo



PROCESSO N° 782/17

Avaliação Interna do Curso (fl. 273)

CURSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
TURNO	Noturno					
TURMA	02 Turmas					
ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2011	01(1ªsérie)	35	13	0	03	19
	01(2ªsérie)	19	0	0	06	13
TURMA	01 Turma					
ANO	TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2012	01(2ªsérie)	16	05	0	07	04
TURMA	01 Turma					
ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2013	01(1ªsérie)	17	06	0	02	09
TURMA	02 Turmas					
ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2014	01(1ªsérie)	12	03	0	01	08
	01(2ªsérie)	08	0	0	04	04
TURMA	02 Turmas					
ANO	TURMAS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES
2015	01(1ªsérie)	09	0	0	0	09
	01(2ªsérie)	08	01	0	0	07
TURMA	Turma em andamento					
ANO	TURMA	MATRÍCULAS	DESISTENTES	REPROVADOS	CONCLUINTES	TOTAL
2016	01(2ªsérie)	08	-	-	-	08

1.3 Comissão de Verificação (fl. 246)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 44/17, de 22/02/17, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelas técnicas pedagógicas: Rosana Maria Boza, licenciada em Secretariado Executivo; Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia; Alexandra Silva, bacharel em Administração; e como perita Jaqueline Grebos da Silva, bacharel em Sistemas da Informação, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 23/02/17, favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) A demora do envio do protocolado ocorreu devido a problemas de saúde da secretária do Colégio... precisando tirar licença de saúde, por quinze dias, e por duas vezes. E também gozar trinta dias de férias, acumulando assim a demanda de trabalhos.



PROCESSO N° 782/17

(...) As instalações físicas do Colégio... oferecem todos os recursos necessários para o bom desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem...

(...) Realizada manutenção e pintura do prédio, reorganização das salas de aula, aumento do número de salas de aula, reorganização do pátio da cantina e espaços internos promovendo ambiente de convivência.

(...) Para a reorganização do espaço, foi necessário rever e refazer a área de Informática: reorganização dos seis **laboratórios de Informática**, todos com Internet e softwares necessários para a Educação Profissional, nova sala de servidor, com novos equipamentos e monitoração, projetores multimídia, salas com telas de projeção, salas com telas interativas, centro de inovação com máquinas ainda mais potentes, novos computadores e hardwares em substituição aos que foram danificados, instalação de novas câmeras de segurança...

(...) **Laboratório de Física, Química e Biologia**... Possui bancadas com saídas de água. Gás e tomadas elétricas, com pias localizadas entre bancadas... possui um chuveiro de emergência, além de extintores de incêndio localizados no corredor.

(...) **Biblioteca**... 09 salas para estudo em grupo... Possui acervo bibliográfico específico da modalidade e também relativo ao Ensino Médio...

(...) **Acessibilidade**... vem gradativamente adaptando sua estrutura física com este objetivo. Já contam com sanitários específicos, rampas em todos os níveis da instituição, elevadores, rampas de segurança e vagas no estacionamento.

(...) O colégio oferece... mesas especiais para uso de portadores de necessidades especiais...

(...) conta com anfiteatro... miniauditório... Os ambientes atendem os padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação...

(...) O **corpo docente** dos cursos técnicos... foram contratados de acordo com sua formação para assumir as disciplinas propostas...

(...) Em específico para o Curso Técnico em Informática foram realizadas reuniões para discussão de formação e atividades do curso, palestras com temas da área, visitas técnicas para conhecimento da área de Informática, apresentação de sistemas desenvolvidos por alunos e seminários.

(...) Aquisição de 07 lousas interativas, reorganização dos laboratórios de Informática e atualização de Programas e Sistemas...

(...) **Articulação com o Setor Produtivo**... com CIA de Cimento Itambé... R Guarez e Guarezi Ltda... Grantel Equipamentos Ltda... Lopez Informática S/C...

(...) O Colégio... atento às condições de segurança... planejou suas edificações para atender todas as condições de segurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso... Extintores... Alarme de incêndio... Luz de emergência com sinalização... Porta corta fogo... Elevadores com contrato de manutenção... Sinalizadores para porta corta fogo.

(...) CVE - **Certificado de Vistoria do Estabelecimento**... validade até 14/12/17.

(...) **Licença Sanitária**... validade: 08/06/17.



PROCESSO N° 782/17

Consta à fl. 264 e fl. 265, relação de docentes com habilitação específica, de acordo com as disciplinas integrantes da Matriz Curricular do Curso e coordenação do Curso com graduação em Sistemas de Informação, com Pós-Graduação em Gestão de Projetos em Tecnologias da Informação. À fl. 266, indicação de profissional habilitado em Sistemas da Informação, responsável pelo laboratório de Informática.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE da Área Metropolitana Sul, em 24/02/17, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 280).

1.4 Parecer CEF/Seed (fl. 298)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico n° 1244/17, de 29/05/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 293)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 114/17, de 17/05/17, informa que os aspectos pedagógicos referentes ao curso e à instituição de ensino atendem a legislação vigente e encaminha o processo para o prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 198/12, de 06/12/12, referente ao regime de matrícula, carga horária, período de integralização e Matriz Curricular.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação que atendem ao Plano de Curso, em consonância às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

O credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, esgotar-se-á em 30/08/17, e sua renovação encontra-se em trâmite sob protocolado n° 14.511.222-2, de 13/03/17.



PROCESSO N° 782/17

A instituição de ensino conta com CVE - Certificado de Vistoria do Estabelecimento, com vigência até 14/12/17, e Licença Sanitária com validade até 08/06/17, que expirou com o processo em trâmite.

A direção justificou que o atraso na solicitação de renovação do reconhecimento do curso ocorreu devido à ausência prolongada de profissional responsável na secretaria escolar.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 1040 horas, mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1400 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 100 vagas por turma, presencial, do Colégio Cenecista Presidente Kennedy – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Campo Largo, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/06/16 a 01/06/21, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a regularidade na atualização dos Laudos do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.



PROCESSO N° 782/17

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso e as devidas alterações no Plano de Curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de julho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE